

8ª CREDE
E.E.M. PROF. MILTON FAÇANHA ABREU
MULUNGU-CE
“ENSINANDO A APRENDER, A CONVIVER, A FAZER E SER”.
GESTÃO 2009/2012

Chamada Pública n.º02/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça: Coletor Bezerra Borges, 293 em Mulungu-Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 01730900/0008, representada neste ato pela Diretora Maria de Fátima Viana Silveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 06/05/2013 a 14/05/2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2013, às 17:00h, na Escola de Ensino Médio Professor Milton Façanha Abreu.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Especificação do produto	Unidade	Quantidade
01 Banana	Kg	507
02 Cenoura	Kg	80
03 Cheiro Verde	Kg	70
04 Chuchu	Kg	80
05 Jerimum	Kg	100
06 Macaxeira	Kg	100
07 Pimentão	Kg	100
08 Polpa de frutas	Kg	1700
09 Tomate	Kg	80

E.E.M PROF. MILTON FAÇANHA ABREU
Praça Coletor Bezerra Borges, 293- Mulungu-CE. CEP 62.764.000
Fone/ (85) 3328-1961

8ª CREDE

**E.E.M. PROF. MILTON FAÇANHA ABREU
MULUNGU-CE
“ENSINANDO A APRENDER, A CONVIVER, A FAZER E SER”.
GESTÃO 2009/2012**

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – habilitações do Grupo Informal

4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

8ª CREDE
E.E.M. PROF. MILTON FAÇANHA ABREU
MULUNGU-CE
“ENSINANDO A APRENDER, A CONVIVER, A FAZER E SER”.
GESTÃO 2009/2012

5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

5.1 No envelope nº. 002 seguem a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos descritos na tabela acima deverão ser entregues na Escola de Ensino Médio Professor Milton Façanha Abreu, situada à Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293 em Mulungu/CE, no dia 14/05/2013 das 07:00h às 17:00h, para avaliação.

6.1 Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola de Ensino Médio Professor Milton Façanha Abreu, situada à Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293 em Mulungu/CE, no período de acordo com a necessidade da Escola no horário das 7:00 às 17:00, no qual se atestará seu recebimento.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado até 10 úteis após a entrega do produto, através de cheque nominal ao produtor, mediante apresentação de documento fiscal (em 2 vias) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola de Ensino Médio Professor Milton Façanha Abreu, no horário comercial de segunda a sexta-feira;

8.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

8.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

8.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

- 8.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 8.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
- 8.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Mulungu, CE, aos 06 de maio de 2013

Registre-se e publique-se.

Maria de Fátima Viana Silveira
DIRETORA

E.E.M PROF. MILTON FAÇANHA ABREU
Praça Coletor Bezerra Borges, 293- Mulungu-CE. CEP 62.764.000
Fone (85) 3328-1961
